



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

**ATA DA SETIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia dez de
outubro de dois mil e seis, sob a
Presidência do Sr. Vice-Presidente
Ver. José Rodrigues.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Sétima Sessão Extraordinária**, com a presença dos Senhores Vereadores: Atílio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, Marcelo Simão, Márcio Barioni, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira e Paulo Henrique de Melo. Deixou de comparecer o Sr. Vereador, Presidente da Casa, Paulo César Missiatto. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao Sr. Ver. Carlos Alberto dos Santos, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à **ORDEM DO DIA**, constante no Edital de Convocações, sendo: **Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei, do Executivo, número: 038/2.006**, Dispondo sobre o Plano Diretor de Santa Rita do Passa Quatro. A Comissão de Justiça e Redação apresenta Parecer Verbal ao Referido Projeto de Lei e o Sr. Vereador Márcio Barioni manifesta o seguinte: “A Comissão de Justiça e redação, estudando o Projeto de Lei nº 038/06, manifesta-se favorável à sua aprovação, uma vez que a Constituição Federal definiu o Plano Diretor como um instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do País, sendo que este Projeto prevê as regras emanadas pelo Estatuto da Cidade e, também, da Própria Constituição Federal, lembrando que o Projeto foi levado por várias vezes em Audiência Pública, onde algum seguimento da Sociedade Santarritense pode se manifestar democraticamente neste Projeto de Lei; Esta Comissão dá seu Parecer Favorável, lembrando que houve uma ligeira alteração no Artigo 113 e também no 117, melhorando o referido Projeto de Lei”; As Comissões de Política Urbana Rural e de Meio Ambiente e de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública apresentaram Parecer Favorável verbal, ao referido Projeto de Lei. O Sr. Presidente coloca em **Segunda Discussão**, o **Projeto de Lei nº 038/06** e solicita a Palavra a Sra. Vereadora Maria Rita de Cássia F. M. de Oliveira, para manifestar o seguinte: “Bom dia, Sr. Presidente, Nobres Colegas, Platéia presente e Ouvintes da Rádio Zequinha de Abreu; trago aqui meu protesto, Sr. Presidente, no dia de ontem tivemos a Primeira Votação do Projeto de Lei, que dispõe sobre o Plano Diretor, nós questionamos no roteiro da tramitação do Projeto nesta casa; Como Relatora da Comissão da Política Social, Educação, Cultura Esporte e Turismo, nós apresentamos Parecer Favorável a este projeto de lei; nós queremos registrar a nossa preocupação, pois, mais uma vez esta Casa se submete ao Executivo, nós não tivemos tempo para discutirmos, para convocarmos a população em geral para discutirem conosco e melhorarmos este Projeto de Lei; Ontem, depois de minha fala na Primeira Votação deste Projeto, o Sr. Presidente disse que o atraso no envio do Projeto de Lei para esta Casa, é constante e que ,infelizmente, vem ocorrendo em várias administrações, eu acredito que isto é um erro nosso, pois, permitimos que o Executivo não nos respeite e a nossa postura pode mudar isto, portanto, faço um apelo para que possamos tomar atitudes e ter o respeito devido”; Carlos A. dos Santos, para manifestar o seguinte: “Infelizmente o que a Colega coloca é uma realidade, esta Casa sempre se submeteu ao Executivo desta forma, mas isto está mudando nesta legislatura, nós Vereadores já estamos tomando posturas diferentes, cada Vereador está fazendo seu papel e estão de parabéns”; Marcelo



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo
CNPJ – 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

Simão, para manifestar o seguinte: “Sr. Presidente, quero registrar em Ata a mudança do curso das audiências públicas, tínhamos agendado na Câmara, o Dr. Alexandre, Promotor Público, nos concedeu um prazo maior para audiência e no último instante tudo foi mudado, não concordo com isto, acredito que não era necessário, embora o Projeto tenha sido muito bem elaborado, mas o legislativo, mais uma vez, atropelou os prazos, para adequar a situação que o Executivo criou, sendo assim, solicito que seja convocada mais audiência pública, mesmo com o Projeto aprovado, que se convoque setores da sociedade, para que possamos debater este Projeto e futuramente propor alterações”. Logo após, o Sr. Presidente coloca em **Segunda Votação o Projeto de Lei nº 038/2.006**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e declara encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de outubro de 2.006.

Ver. Paulo Cesar Missiatto
Presidente

Ver. Carlos Alberto dos Santos
1º Secretário

Ver. Atílio Aparecido Juliati
2º Secretário.